

Projeto limita emissão de licença ambiental em 230 dias

Categories : [Notícias](#), [Notícias](#)

Sete meses: esse será o tempo máximo entre o pedido do empreendedor e a emissão de licenças ambientais feita pelo órgão licenciador a depender da proposta que o senador Romero Jucá (PMDB-RR) protocolou na quarta-feira passada (30).

A demora nos licenciamentos ambientais é uma queixa antiga do setor empresarial e ganhou força este ano após o presidente do Senado, Renan Calheiros, elaborar um pacote com 27 propostas com o objetivo de estancar a crise política e estimular o crescimento da economia. Um dos pontos da chamada [Agenda Brasil](#) era justamente adotar um prazo para concessão de licenças ambientais para obras do PAC e dos programas de concessão de serviços públicos. O projeto de lei do senador Jucá vem atender a essa proposta para obras de infraestrutura considerados estratégicos e de interesse nacional.

O [Projeto de Lei do Senado 654/15](#) define como estratégicas obras dos sistemas viário, hidroviário, ferroviário e aerooviário; portos e instalações portuárias; energia; telecomunicações e exploração de recursos naturais.

Para esses empreendimentos, sai a exigência das três etapas do licenciamento ambiental ([licenças prévia, de instalação e de operação](#)) e fica uma licença única, aprovada por um comitê específico. Esse comitê será coordenado pelo órgão licenciador e dele farão parte os órgãos e entidades públicas envolvidas no licenciamento ambiental, os chamados órgãos auxiliares, como a FUNAI (que participa de licenciamento que envolva ou atinja terras indígenas) e o ICMBio (em caso de licenciamento que envolva unidades de conservação federais).

O órgão licenciador só poderá pedir esclarecimentos acerca dos estudos ambientais uma única vez. Caso o Ibama ou órgãos licenciadores estaduais não apresentem parecer após 230 dias, o empreendimento obtém a licença “automaticamente”.

“A proposição visa criar um procedimento legal para o licenciamento ambiental, pautado nos princípios da sustentabilidade, celeridade, eficiência, economicidade e no direito à informação ambiental, voltado exclusivamente aos empreendimentos considerados, pelo Poder Executivo, como estratégicos ao desenvolvimento nacional sustentável”, afirma o senador Jucá, na [justificativa do projeto](#).

O projeto de lei será apreciado pelas comissões de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. A princípio, o projeto será decidido pelas comissões e não deverá ir a plenário.

Leia Também

[Presidente quer prazo para liberação de licenciamento](#)

[Ambientalistas rejeitam proposta da Agenda Brasil](#)

[Ibama: associações dos servidores contestam entrevista de Marilene Ramos](#)